



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo técnico tem como base a avaliação da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de um equipamento de ultrassonografia destinado ao Centro Oncológico de Prevenção e Combate ao Câncer do município de Leme, com recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme previsto na Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024.

A aquisição fundamenta-se na necessidade de fortalecer a rede municipal de atenção oncológica, promovendo a melhoria dos serviços de prevenção, diagnóstico precoce e monitoramento dos pacientes com suspeita ou confirmação de neoplasias. O exame de ultrassonografia é amplamente utilizado na prática clínica oncológica para avaliação de tumores, controle de tratamento e acompanhamento de lesões, sendo uma ferramenta diagnóstica essencial e de ampla aplicabilidade.

O município encontra-se em fase de implantação do Centro Oncológico Municipal, cuja estrutura tem como principal objetivo fortalecer a rede de atenção oncológica local, com foco na detecção precoce, no acompanhamento contínuo e no tratamento adequado dos pacientes. Durante esse processo, foi identificada a necessidade de aquisição de um equipamento de ultrassonografia, essencial para a realização de exames de imagem em diferentes etapas do cuidado oncológico.

Tal aquisição possibilitará a redução da demanda reprimida e das filas de espera por exames, a otimização da linha de cuidado ao paciente oncológico, desde o rastreamento até o tratamento, além de proporcionar um atendimento mais ágil, preciso e humanizado à população, em conformidade com os princípios da integralidade e da equidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Também contribuirá para a diminuição dos encaminhamentos a serviços de referência fora do município, promovendo o acesso local e a melhor utilização dos recursos públicos.

A proposta está alinhada com as diretrizes das políticas públicas de saúde voltadas à prevenção e combate ao câncer, conforme normativas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, além de atender aos objetivos do Plano Municipal de Saúde vigente.

Considerando a relevância do investimento, sua compatibilidade com o objeto da transferência voluntária, e a necessidade de garantir suporte diagnóstico qualificado à população, justifica-se plenamente a contratação, nos termos da legislação vigente.

### **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a)** O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento.
- b)** O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho.
- c)** A contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante todo o período de garan-



tia do equipamento, se comprometendo na instalação e treinamento da equipe que utilizará o equipamento in loco.

**d)** A licitante vencedora deverá apresentar catálogo do equipamento para análise.

**e)** O equipamento deverá ser novo e na entrega, deverão estar em perfeitas condições e seguir os padrões mínimos de qualidade.

**f)** Não será aceito equipamento que não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

**g)** A contratada deve se responsabilizar na troca do equipamento imediatamente no caso de falha mecânica ou má qualidade do equipamento.

**h)** A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referente à entrega do equipamento, inclusive as oriundas de devolução em razão do não atendimento das especificações do equipamento previstas no Edital.

### **3. LEVANTAMENTO DE PREÇOS**

Para fins de elaboração de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II e ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.057/2023. A cotação direta com empresas do ramo foi realizada mediante consulta de cadastro de fornecedores e solicitação via e-mail. Além disso, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de um equipamento de ultrassonografia, com recursos de emenda parlamentar, para atender às demandas do Centro Oncológico de Prevenção e Combate ao Câncer de Leme, atualmente em fase de implantação. A contratação visa ampliar a capacidade diagnóstica do município, otimizar recursos públicos e melhorar a qualidade e agilidade dos atendimentos. A solução inclui ainda garantia, assistência técnica e suporte à instalação e funcionamento do equipamento.

#### **Solução:**

Após levantamento e análise de mercado, concluiu-se que a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico para o município é a aquisição do equipamento de ultrassonografia por meio de Pregão Eletrônico. Essa forma de contratação tem se mostrado eficaz em processos similares, sendo amplamente utilizada pela administração pública para aquisições dessa natureza, possibilitando maior flexibilidade na contratação, especialmente por favorecer a ampliação da competitividade entre fornecedores, contribuindo para a obtenção de melhores condições comerciais e maior eficiência no gasto público.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Considerando a finalidade específica da contratação, que trata de aquisição de equipamento de ultrassonografia para atendimento das demandas do futuro Centro Oncológico de Prevenção e Combate ao Câncer do município de Leme, estima-se a necessidade da

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



aquisição de 01 (um) equipamento.

A quantidade foi definida com base no porte da unidade em implantação, na demanda estimada de exames e na viabilidade técnica e orçamentária do projeto. A aquisição de apenas um aparelho é suficiente, neste momento, para atender às necessidades identificadas, sem prejuízo à prestação dos serviços à população.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p><b>APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA:</b> Equipamento de ultrassonografia digital, fixo montado sobre rodízios com sistema de freios, com monitor LED/LCD de alta definição de no mínimo 19" totalmente articulado, aquecedor de gel com ajuste de temperatura acoplado, teclado configurável para rápido acesso às funções mais utilizadas, Painel de controle retro iluminado, com ajuste de luminosidade, destinado a diagnóstico médico por imagem, realização de exames gerais (adulto e pediátrico), abdominais, ginecológicos, obstétricos, vasculares e musculoesqueléticos, equipado com no mínimo dois (2) transdutores e recursos avançados, incluindo elastografia hepática transitória e Doppler colorido.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:</b>  <b>Gabinete:</b> portátil, monitor LED/LCD, sensível ao toque, montado sobre rodízios com sistema de freios. Fonte de alimentação elétrica: 110 a 220 V, 60 Hz (bivolt automático) – compatível com o local de instalação.  <b>Aplicação:</b> diagnóstico médico, elastografia hepática transitória.  <b>Componentes:</b> equipamento ecógrafo eletrônico com plataforma digital de alta resolução, sistema operacional baseado em Microsoft Windows;</p> <p><b>Exames Realizados:</b>  <b>i) Formatos de Imagem:</b> BMP, TIFF, JPEG, DICOM.  <b>j) Imagens abdominais:</b> Fígado, rins, pâncreas, baço, vesícula biliar, dutos biliares, protocolo FAST, E-FAST.  <b>k) Imagens de pequenas partes e superficiais:</b> mama, tireoide, próstata, testículos, gânglios linfáticos, hérnias, estruturas musculoesqueléticas.  <b>l) Imagens ginecológicas e obstétricas (2D):</b> Transvaginal do útero e ovários, anatomia fetal, peso fetal estimado, idade gestacional, fluido amniótico.  <b>m) Imagens vasculares (Doppler colorido):</b> Vasos abdominais, periféricos (venoso e arterial), análise de cárotidas.  <b>n) Imagens para procedimentos intervencionais:</b> Biópsias, acesso vascular guiado, bloqueios anestésicos, punções com visualização de agulhas.  <b>Modos de Imagem:</b> B (brilho), M (movimento), Doppler pulsado, Doppler colorido, Doppler espectral, Power Doppler, Cineloop (mínimo 200 quadros), Duplex, Ima-</p>	1	R\$ 184.851,67	R\$ 184.851,67



<p>gem harmônica tecidual, 2D (256 níveis de cinza).</p> <p><b>Software e Funcionalidades:</b> zoom, ajuste de ganho e profundidade. Cálculos e páginas de resultados completos para exames obstétricos e vasculares. Medição automática da íntima dos vasos. Taxa de quadros (Frame Rate) mínima de 250 quadros/segundo. Software de visualização de agulhas para procedimentos intervencionais.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b> profundidade de penetração mínima de 40 cm. Console de comando com rodízios independentes, com travas para giro e rolamento. Gravador de CD/DVD embutido. Regulação de altura e ângulo do console. Teclado alfanumérico e manuseio do cursor por trackball, touchpad ou similar. Armazenamento interno mínimo de 500 GB (HD ou SSD) com gravação em tempo real. Conectividade: Ethernet (TCP/IP), DICOM 3.0, 2 portas USB, transferência via USB ou Ethernet. Permite troca de transdutores sem desligar o equipamento.</p> <p><b>Transdutores:</b> multifrequências e com possibilidade de assepsia para controle de infecções hospitalares. Transdutor endocavitário (frequência 2-11 MHz), transdutor convexo (1-7 MHz), transdutor linear (3-15 MHz) e transdutor setorial adulto (1-5 MHz).</p> <p><b>Outras Especificações:</b> nobreak adequado para o equipamento, com autonomia mínima de 30 minutos e coeficiente de segurança de 20%.</p> <p><b>Garantia:</b> garantia de 1 ano para o equipamento e transdutores, incluindo atualizações de software sem custo adicional.</p> <p>Fornecer manual do usuário em português em CD, PEN DRIVE ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações. Se o licitante não for o fabricante ou importador do produto, deverá apresentar autorização do fabricante ou importador comprovando que está autorizado a comercializar o produto; instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento.</p> <p><b>Registro na ANVISA.</b></p>			
--	--	--	--

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação será de **R\$ 184.851,67**, providenciado através da reserva orçamentária consignada na dotação 10857 – 4.4.90.52.08.0000 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológicos de Emenda Parlamentar do Deputado Ricardo Silva.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será contratada em lote único, uma vez que se trata da aquisição de um



único equipamento de ultrassonografia. O parcelamento não é viável, pois não há itens distintos que possam ser adquiridos separadamente, e a compra do equipamento de forma indivisível garante maior eficiência e melhor controle sobre a entrega, instalação e garantia técnica. Além disso, o parcelamento não traria benefícios econômicos ou operacionais, sendo mais eficiente a aquisição integral do equipamento.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

## **9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, tendo sua classificação como **EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES**

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição do equipamento de ultrassonografia trará os seguintes resultados: diagnóstico mais preciso e ágil, com exames de alta qualidade, permitindo o diagnóstico precoce de câncer; aumento da capacidade de atendimento e autonomia para realizar exames internamente; e fortalecimento da rede de atenção oncológica, com impacto direto na saúde da população.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição do equipamento de ultrassonografia, por si só, não gera impactos ambientais significativos, uma vez que não envolve processos ou serviços que causem poluição ou degradação ambiental. Contudo, é fundamental observar as disposições legais sobre o descarte adequado de resíduos gerados durante a instalação, operação e manutenção do equipamento.

## **13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

Tendo em vista o valor da contratação e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.



#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)**

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaro viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação é, além de necessária, é economicamente viável.

Leme, 20 de maio de 2025.

**Juliana Carrera Kaufemann**  
*Coordenadora de Atenção Especializada*

**Lisete Cristina Ganéo Kinock**  
*Secretária de Saúde*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 175A-DF0E-A54D-C0A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARRERA KAUFEMANN (CPF 324.XXX.XXX-06) em 07/07/2025 14:15:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 07/07/2025 15:00:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/175A-DF0E-A54D-C0A3>